

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E OBRAS**  
**EDITAL Nº 002, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, tendo em vista o disposto na Constituição Federal e na do Estado de Goiás, torna público a retificação do Edital nº 001, de 08 de outubro de 2018, conforme a seguir especificado.

**1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 4.1**

a) O subitem passa a ter a seguinte redação:

4.1 Os valores das taxas de inscrição serão de:

- a) R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para os cargos de nível fundamental incompleto II e cargo 230 Motorista;
- b) R\$ 60,00 (sessenta reais), para os cargos de nível médio (exceto cargo 230 Motorista); e
- c) R\$ 80,00 (oitenta reais), para os cargos de nível superior.

**2 DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I, SUBITEM 1.1.6, REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR**

a) O subitem passa a ter a seguinte redação:

**“1.1.6 MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR**

**Requisitos:** Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C”, “D” e “E”, conforme arts. 143 e 147 do Código Nacional de Trânsito e Resoluções 168/2004 e 285/2008, do CONTRAN, com pontuação que permita, nos termos da legislação de trânsito, o pleno exercício do direito de dirigir.”

Torna público, ainda, que os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

Cristalina-GO, 17 de outubro de 2018.  
Rafael Avelino dos Santos  
Presidente da Comissão Concurso Público

*O extrato deste Edital foi publicado no DOEGO, em 18/10/2018*